



ATO DE APOSENTADORIA Nº: 08/2021

O prefeito Municipal de Araripe-CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos dos art. 6º, da Emenda Constituição Nº 41/03, bem como nos tenazes dos Art. 34 e incisos, da Lei Municipal Nº 927/2009- Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripe, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a beneficiária **RITA DE CÁSSIA PEREIRA LIMA**, RG: 20182031165 SSPCE e CPF: 400.707.003-20, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Araripe/CE., exercendo a função de **ZELADORA**, sob a matrícula 439, com carga horária de 40 horas semanais, admitida em 01/11/1986, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.474,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais), abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário base	R\$ 1.100,00
Anuênio (34%)	R\$ 374,00
Valor do Benefício	R\$ 1.474,00

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, em 24/11/2021



Cicero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal



Clímério de Castro Alencar
Diretor presidente do IPREMA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o **ATO DE APOSENTADORIA E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº: 08/2021**, que dispõe sobre a concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** a Sr.^a **RITA DE CÁSSIA PEREIRA LIMA**, RG: 20182031165 SSPCE e CPF: 400.707.003-20, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Araripe/CE., exercendo a função de **ZELADORA**, sob a matrícula 439, com carga horária de 40 horas semanais, admitida em 01/11/1986, residente e domiciliada na Rua P 10, Nº 5935, Bairro: Santa Terezinha, CEP: 63.180-000, Cidade de Barbalha/CE., foi publicado por fixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Araripe e da sede deste Instituto de previdência.

Araripe-CE, 24 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

Climério de Castro Alencar
DIRETOR PRESIDENTE DO IPREMA